

CONTRIBUTO PAROQUIAL

O que é?

O *Contributo Paroquial* é o meio com que os fiéis ajudam nas despesas da sua igreja Paroquial.

Este contributo é **obrigação** de todo o cristão (**preceitos da Igreja**: “5. *Contribuir para as necessidades materiais da Igreja, cada um segundo as próprias possibilidades*”). De facto, sendo a Igreja uma instituição de natureza e fins sobrenaturais não deixa de ser constituída por homens com carências materiais. Também Jesus Cristo, seu Esposo e Modelo, se serviu da contribuição de pessoas amigas para as necessidades da sua missão salvadora.

Quais as necessidades da Paróquia?

As despesas correntes de uma Paróquia são aquelas que derivam dos **gastos com o Culto Divino**, com a **sustentação dos seus ministros** e outras remunerações, com a **formação**, com o **Cartório** (expediente, correio, telefone, etc), com a **manutenção** (água, electricidade, gás, artigos de limpeza, pequenas obras, equipamentos, etc.), bem como com a **caridade**.

Os ofertórios da Missa dominical não são suficientes para cobrir essas despesas.

Como contribuir?

Cada um há-de contribuir de acordo com a sua consciência e as suas possibilidades, sabendo que é a Deus que dá, não só aos homens, e Deus vê os corações. A Igreja sugere que seja a partilha do valor de **um dia do rendimento do seu agregado familiar**. Mas cada um é que sabe de si!

Poderá fazê-lo por entrega, num envelope, durante a colecta dominical, indicando tratar-se do seu contributo paroquial, ou directamente ao pároco, ou a qualquer membro do Conselho Económico ou do Conselho Pastoral.

A *Contribuição Paroquial* pode ser feita com a periodicidade que se desejar: mensal, anual, etc. A Paróquia passará recibo dessa entrega económica, se necessário.

Se desejar recibo, preencha e introduza no envelope:

✂.....

Contributo Paroquial

Valor: € _____

Nome: _____

NIF: _____